



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PORTO VELHO

RONDÔNIA

LEI Nº. 1013-11.03.92

data 16/ 03/ 92

AUTÓGRAFO Nº 004/CMPV-92

Projeto de Lei nº 1330/91

Autor LOURIVAL GONÇALVES MUNIZ

“Dispõe sobre a denominação da via pública”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, PROMULGA a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada RUA ALZIRA BELÉM, a via pública localizada no bairro Caladinho, antiga Rua 07.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 16 de março de 1992.

José Campelo Alexandre
Presidente